



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

|                                           |                                                                              |   |                                   |             |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------|
| P<br>R<br>O<br>T<br>O<br>C<br>O<br>L<br>O | APROVADO<br>AO EXPEDIENTE<br>Sala das Sessões<br>em 26.08.2025<br>Presidente |   | PROJETO DE LEI                    | N.º 29/2025 |
|                                           |                                                                              |   | PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO |             |
|                                           |                                                                              |   | PROJETO DE RESOLUÇÃO              |             |
|                                           |                                                                              |   | REQUERIMENTO                      |             |
|                                           |                                                                              | X | INDICAÇÃO                         |             |
|                                           |                                                                              |   | MOÇÃO DE APLAUSOS                 |             |
|                                           |                                                                              |   | EMENDA                            |             |

AUTOR: VEREADOR GONÇALO ZITO MARQUES DE SOUZA – PODEMOS 20.

COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, COM CÓPIA AO ILMO SECRETÁRIO ASSISTENCIA SOCIAL SENHOR EDUARDO BELMIRO DA SILVA JUNIOR, COM CÓPIA AO ILMO SECRETARIO DE SAÚDE SENHOR CELSON ANSELMO BICUDO PAULA SOUZA: INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAR AÇÃO DESCENTRALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE RECANTO DO LARANJAL.

*Nos termos regimentais requero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.*

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a importância de proporcionar os moradores da Comunidade os atendimentos básicos promovidos pela Assistência Social e de saúde, pela distancia que os moradores precisam percorrer

Sala das Sessões, 15 de agosto 2025.

  
GONÇALO ZITO MARQUES DE SOUZA  
Vereador – PODEMOS 20